



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

REQUERIMENTO N.º 28/2021

DATA: 06/12/2021

LIDO NO EXPEDIENTE

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

06 DEZ. 2021

TEOR DO REQUERIMENTO

Os Vereadores que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais vigentes, REQUEREM:

QUE SEJA ADITIVADO O CONTRATO N.º 105/2020 COM A ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS.

SOLICITA-SE A VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PRESENTE REQUERIMENTO.

Justificativa: Nobres Colegas Edis, tendo em vista a aproximação do fim do contrato 105/2020 do Município de Pinhão com a Associação de trabalhadores com Materiais Recicláveis Mãos Amigas em 03/01/2021, ainda os comentários com forte indícios em ser verossímeis a possibilidade de terceirização dos serviços ora prestados pela associação citada ainda corroborando com consultas feitas ao portal de transparência não encontramos nenhum edital sobre o tema e não havendo mais tempo hábil para que o processo aconteça neste ano, em nosso entendimento não há possibilidade de dispensa por urgência criada pela administração, deixamos ainda claro nossa manifestação de que seja esgotada toda possibilidade de diálogo com a associação e com a comunidade antes que alguma decisão em sentido contrário seja tomada.

Nesses termos requeremos a aditivação do presente contrato para o ano de 2022, assim como a retomada de investimentos e aportes necessário para que possibilite um trabalho com eficácia preservando a saúde dos trabalhadores, assim como o comprometimento social e ambiental que é obrigação do município cuidar por força legal dos espaços do aterro sanitário, dessa forma impedindo o retrocesso do histórico de altos custos com terceirização e multas ambientais que podem ensejar a suspensão de certidões, ainda considerando que este serviço está interligado em outros programas que mexe com a vida das pessoas e a economia do município.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

Termos em que,
Aguardam deferimento.

06 DEZ. 2021

Israel de Oliveira Santos
Presidente

Luiz Hamilton Kitcky
Vice-Presidente

2º Secretário(a)

Alexandro Caldas Camargo
1º Secretário

Jean Henrique Costa Dellê
2º Secretário

Aroldo Antunes Domingues

Edson Adrian Pereira

Edson Francesconi de Oliveira

Elias Prestes

Cleverson da Cruz Cordeiro

Luzyanna Rocha Tavares

Pedro André da Silva Lupepsa

Samoel Ribeiro

Vinicius Dartanhá Terleski de Oliveira